

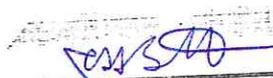


LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 16 / 02 / 2022

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ

Gabinete do Deputado
Dr. Francisco Costa

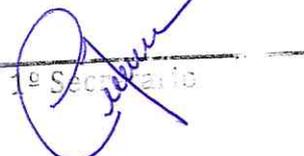


1º Secretário

Teresina-PI, 14 de Fevereiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dep. Themístocles Filho
Presidente da Assembléia Legislativa do Piauí
Teresina-PI

APROVADO
Em, 04 / 04 / 2022


1º Secretário

REQUERIMENTO

DR. FRANCISCO COSTA, Deputado pelo PT, com assento nesta Casa Legislativa **REQUER**, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí, José Wellington Barroso de Araújo Dias, ao Secretário de Cultura do Piauí, Sr. Fábio Novo e ao Superintendente do IPHAN-PI, Sr. Fábio José Lustosa da Costa Ferreira, no sentido de promoverem estudo visando o **TOMBAMENTO** da Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, conhecida como **"IGREJINHA DE PEDRA"** no município de São Francisco do Piauí, passando a mesma a integrar o Patrimônio Histórico do Piauí, em conformidade que dispõe a Lei nº 3. 745, de 02 de julho de 1980.

JUSTIFICATIVA

A Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, conhecida como **"Igrejinha de Pedra"**, foi construída na década de 1920, de forma braçal pelos os primeiros moradores, na época era chamada de Igreja São Francisco de Assis, nome que mais tarde foi à inspiração para o nome da cidade de São Francisco do Piauí, que anteriormente chamava-se "Fazenda Viu". A igreja é considerada um grande marco histórico, cultural e religioso para a querida cidade de São Francisco do Piauí.

Pelas razões expostas, por ser de relevante interesse social, histórico e cultural, conto com o apoio irrestrito à aprovação deste requerimento, apresento votos de estima e consideração.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em Teresina 14 de fevereiro de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Deputado Estadual /PT